## PORTARIA N.º 177/2025

**Declara folga coletiva na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada **folga coletiva na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, em razão de confraternização dos servidores e vereadores, no dia **07 (sete) de novembro de 2025**.

**Parágrafo único.** O **Centro de Atenção ao Cidadão – CAC** funcionará normalmente na data mencionada, tendo a respectiva folga concedida posteriormente, em data a ser informada pela **Diretoria Geral**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de novembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

**Rafael Vieira Faria**
PRESIDENTE